

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 2015, QUE “INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 193; INCISO IX, NO ART. 206 E ART. 212-A, TODOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A TORNAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - INSTRUMENTO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUIR O PLANEJAMENTO NA ORDEM SOCIAL E INSERIR NOVO PRINCÍPIO NO ROL DAQUELES COM BASE NOS QUAIS A EDUCAÇÃO SERÁ MINISTRADA, E REVOGA O ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS”.
PEC 015/15 – TORNA PERMANENTE O FUNDEB/EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Requer, nos termos regimentais, autorização para que a relatora desta Comissão Especial participe, em caráter de missão oficial, do 2º Encontro Nacional dos Presidentes e Vice-presidentes das Comissões de Educação das Assembleias Legislativas, a realizar-se nos dias 13 e 14 de setembro de 2019, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, representando este órgão técnico.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, autorização para que a relatora desta Comissão Especial participe, em caráter de missão oficial, do **2º Encontro Nacional dos Presidentes e Vice-presidentes das Comissões de Educação das Assembleias Legislativas**, a realizar-se nos dias 13 e 14 de setembro de 2019, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, representando este órgão técnico.

JUSTIFICAÇÃO

Esta relatoria recebeu honroso convite da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, subscrito pelo nobre Deputado Thiago Silva, Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para participar do **2º**

Encontro Nacional dos Presidentes e Vice-presidentes das Comissões de Educação das Assembleias Legislativas, na condição de palestrante com o tema: “Novo Fundeb.”.

Entendo, pois, ser fundamental a participação nesse importante evento tendo em vista que o mesmo congregará os presidentes e vices-presidentes dos colegiados voltados para o tema da Educação no legislativo estadual e do Distrito Federal, que certamente trarão grandes contribuições ao debate em torno da Educação e do novo FUNDEB.

Diante do exposto, e conforme dispositivo regimental, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala de reuniões, de setembro de 2019.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO